

Manual das leis que acompanham a vida cotidiana

~Versão em Português~



Para aqueles que ingressarão na
sociedade e no mercado de trabalho

Zenkoku-Seinen-Shihoushoshi-Kyougikai
(Conselho Nacional de Jovens Escrivães Judiciais)

Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade
de Kusatsu (Kusatsu-shi Kokusai Kouryu Kyoukai)

Este manual contém informações referentes às leis que acompanham a vida cotidiana, direcionadas às pessoas que ingressarão na sociedade e no mercado de trabalho.

Quando deparar-se com dúvidas referentes às leis, consulte este manual. Este manual foi elaborado com base nos dados do Conselho Nacional de Jovens Escrivães Judiciais (Zenkoku Seinen-Shihoushoshi-Kyougikai) e colaboração da Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kusatsu.

Índice

Capítulo 1	Leis trabalhistas	3
Capítulo 2	Informação sobre os diversos tipos de contrato	6
	1 O que é [Contrato]?	
	2 Cancelamento de contrato	
	Exemplos possíveis de cancelamento de contrato	
	Exemplos de comércio fraudulento	
	3 Informações sobre o cooling-off (período de reflexão)	
	Prazo de reflexão	
	Casos em que o prazo de reflexão não são válidos	
Capítulo 3	Dinheiro	11
	1 Impostos	
	Proprietário de veículos (carro ou motocicleta)	
	2 Cartão de crédito	
	O que acontece com as pessoas que efetuam o pagamento pelo sistema de crédito rotativo	
	Fiador	
Capítulo 4	Sistema Jurídico	13
	1 Problemas comuns do dia a dia	
	2 Faça consultas com um profissional em caso de problemas	
Capítulo 5	Sistema de apoio à vida diária	15
	Seguro de saúde / Sistema de aposentadoria/ Seguro de- semprego/ Seguro contra acidentes de trabalho	
	Subsídio de compensação de folga/ Subsídio para sustento	
	Lista de Serviços de consulta	18
	Finalizando	19

Capítulo 1

Leis trabalhistas

Q O que são leis trabalhistas?

A Leis trabalhistas são as normas entre o trabalhador e empregador.
O empregador não deve oferecer condições abaixo dos padrões estabelecidos pelas leis trabalhistas.
As leis trabalhistas garantem os direitos do trabalhador.

Q Quem são as pessoas que se enquadram nas leis trabalhistas?

A São as que recebem um salário do empregador (arubaito e part time são serviços temporários que também se enquadram)

Q Quais as normas relacionadas ao salário?

A O empregador paga um montante em dinheiro ao trabalhador pelo serviço prestado. Esse montante corresponde ao salário. O empregador deve seguir 5 normas ao efetuar o pagamento ao trabalhador:

- 1 O pagamento deve ser efetuado em dinheiro e não com objetos.
- 2 O salário deve ser efetuado diretamente ao trabalhador.
- 3 O salário deve ser efetuado por completo, porém, com os descontos de seguro saúde e imposto.
- 4 O salário deve ser pago 1 ou mais vezes por mês.
- 5 O pagamento deve ser efetuado no dia determinado.

“shiyousha” (empregador)



Pessoas que contratam os trabalhadores.

“roudousha” (trabalhador)

Protegidos pelas leis trabalhistas



Todas as pessoas que recebem um salário.

Q Gostaria de saber sobre a carga horária de trabalho e descanso.

A A carga horária de trabalho e dias de descanso são definidos de acordo com as leis trabalhistas. A lei trabalhista determina uma carga horária de 40 horas por semana, 8 horas por dia. Se o empregador desejar que o empregado trabalhe mais do que o determinado, deverá fazer um acordo com o mesmo através de um contrato de trabalho. Se ultrapassar a carga horária determinada, deve-se executar uma remuneração extra, 25% sobre o salário base/hora. Se a carga horária diária do trabalhador ultrapassar 6 horas, terá direito a 45 minutos de descanso, se ultrapassar 8 horas, terá direito a 1 hora de descanso bem como, 1 dia de descanso por semana.

☆Exceções

A carga horária dos estagiários estrangeiros que fazem arubaito é de até 28 horas semanais.



HELLO WORK • RODOU KIJUN KANTOKU SHO

Hello Work é um Centro Público para Estabilidade de Emprego. Rodou Kijun Kantoku Sho (Escritório de Inspeção das Normas Trabalhistas) é o órgão público que protege o trabalhador.

Estes dois órgãos, geralmente situam-se no mesmo prédio.

Faça consultas em caso de problemas relacionados ao trabalho.



Q O que acontece em caso de acidentes de trabalho e doenças ?

A Dependendo do caso, pode-se receber o seguro contra acidentes de trabalho. Se durante ou no trajeto do trabalho, o trabalhador sofrer algum acidente, ou adquirir alguma doença ou lesão atribuída ao trabalho, poderá receber benefícios do Seguro contra acidentes de trabalho (Rousai Hoken). Nestes casos deve-se consultar o empregador ou o Escritório de Inspeção das Normas Trabalhistas.

*Seguro contra acidentes de trabalho (Rousai Hoken): o sistema de seguro público abrange a Lei de seguro de indenização por acidentes de trabalho.



Q O que são [empresas de má índole] Golpistas

A São empresas ou serviços que não cumprem as normas trabalhistas.

Abaixo seguem alguns exemplos:

- 1 Não efetuam o pagamento na data determinada.
- 2 O montante que pagam é menor do que o combinado.
- 3 Não concedem intervalos, nem dias de descanso.

Caso haja problemas com o empregador, consulte o escritório de inspeção das normas trabalhistas (Roudou Kijun Kantoku Shou) ou Hello Work.



Capítulo 2

Informação sobre os diversos tipos de contrato

Capítulo 1

1 O que é [Contrato]?

Contrato significa, compromisso protegido por leis. Compra e doação de objetos, aluguel de imóveis, são exemplos de contratos.



Capítulo 2

Capítulo 3



Capítulo 4

Capítulo 5

Contratos frequentes



Os contratos livres apresentam alguns princípios

1 Podemos definir a maneira de firmar um contrato

- verbalmente
- por escrito

2 Podemos decidir livremente a realização do contrato

- Aceitar ou não, firmar o contrato
- Com quem, firmar o contrato
- Que tipo de contrato

3 Devemos cumprir devidamente os contratos firmados!



Antes de firmar um contrato, avaliar os seguintes itens:

Pense bem antes de prosseguir.

Conseguirá pagar?

Conseguirá cumprir o contrato?

O contrato é necessário?

O contratante é confiável?



Tenha certeza de que conseguirá cumprir o compromisso firmado.

2 Cancelamento de contrato

O contrato corresponde a um compromisso firmado entre duas ou mais partes.

Firmado o contrato, as partes devem cumprir devidamente com o mesmo. Porém, mesmo após o firmamento do contrato, em alguns casos, é possível cancelá-lo.

Exemplos possíveis de cancelamento de contrato

Contratos firmados com pessoas menores de idade, sem a autorização do responsável (pais, responsáveis e/ou tutores), existem exceções.

Menor de idade: No Japão são as pessoas menores de 20 anos. Pessoas com direitos civis limitados.

Representante legal: não é a pessoa escolhida pelo menor e sim uma pessoa nomeada pelo regulamento jurídico,

Existem 2 tipos de representante legal para menores:

- Pessoa com autoridade parental : pessoa (pai ou mãe) que administra os bens da pessoa que não atingiu a maioridade,entre outros.
- Tutor: Pessoa responsável pelos bens do menor, corresponde ao representante legal.



Exemplos de comércio fraudulento

Oferecem serviços ou venda de produtos de forma enganosa visando apenas o lucro.

1 Appointment Sales (Vendas direcionadas)

Serviços de venda por telefone ou SNS dizendo [Você foi sorteado] [Você ganhou um prêmio] levando-o a comprar o produto.

2 Comércio de certificados de qualificação

Através de ligações telefônicas, faz várias propostas, dizendo [Obterá certificados]. Induz a compra de material e pagamento das despesas das aulas. Se a recusa não for clara é efetuado o envio do material sem consentimento.

3 Comércio de encontros e namoros

Aproximação por meio de sites de encontros e SNS. Durante vários encontros, induz a compra de objetos de alto valor e em seguida corta qualquer tipo de contato.

4 Catch Sale (Vendedores)

Vendedores que agem em locais movimentados solicitando que responda a enquetes.

Convida para tomar café, entrar no escritório, insiste até que se firme o contrato.

5 Marketing multinível

No sistema marketing multinível o vendedor diz [Se você vender o produto, parte do valor da venda será sua] induzindo a comprar o produto [Se você convidar amigos e conhecidos para realizar o mesmo, obterá lucros]. Porém na maioria das vezes, não há obtenção de lucro nem saída do produto.

6 SF Marketing (Vendas por indução)

Envio de mensagens por telefone ou SNS dizendo [Parabéns, você foi sorteado]. Fornece um local conhecido para entrega do produto gratuitamente. Depois, induz a compra de um produto de alto valor sem tempo para reflexão.

7 Proposta de compra à domicílio

Bate à porta perguntando [Você gostaria de vender objetos que não utiliza?]. Induz a venda de jóias, por valores muito abaixo do mercado.

3 Informações sobre o cooling-off (período de reflexão)

O cooling-off (período de reflexão) é um direito do consumidor que permite a desistência do contrato em caso de arrependimento. A solicitação da rescisão do contrato por cooling-off (período de reflexão), deve ser realizada por escrito.

Prazo da rescisão de contrato por cooling-off

● vendas a domicílio·catch sale, vendas direcionadas, etc	8 dias
● vendas por telefone	8 dias
● proposta de compra à domicílio	8 dias
● marketing multinível	20 dias

A rescisão do contrato deve ser realizada dentro do prazo determinado, contado a partir da data de firmamento do mesmo, devendo ser enviado por escrito, através de cartão postal, via correio.

 **Consulte o escrivão judicial ou advogado através de linha direta ao consumidor (TEL: 188).**

 **Nestes casos, não será possível a rescisão do contrato por cooling-off:**

- Compra direta na loja, compras on-line.
- Compra de produtos de consumo, maquiagem, sabonetes, produtos com a embalagem aberta ou produtos usado, etc.
- Compra de produtos abaixo de 3000 ienes, pagos em dinheiro.

★ Atenção !!! Embalagens abertas pelo vendedor são exceções.

Capítulo 3

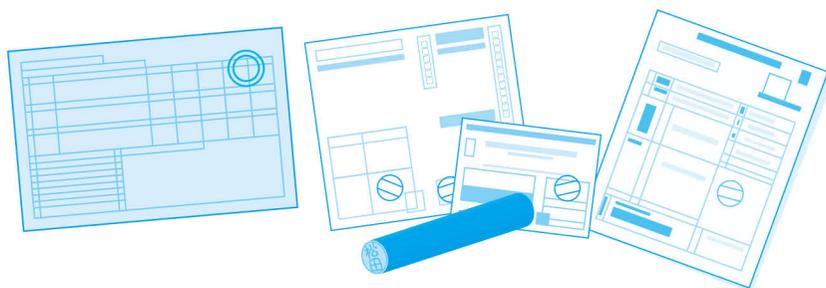
Dinheiro

1 Impostos

Corresponde a uma taxa que deve ser paga ao Governo e município. Aqueles que possuem registro de endereço e trabalham no Japão têm a obrigação de pagar imposto de renda e imposto residencial. Imposto de renda é pago durante o ano fiscal, porém o imposto residencial é cobrado no ano seguinte com base no rendimento do ano anterior. Renda anual abaixo de 1 (UM) milhão e 30 (TRINTA) mil ienes é isenta, porém, deduzida. Para restituição é necessário realizar o reajuste da declaração de imposto de renda (Kakutei Shin Koku). Estudantes com renda anual abaixo de 1 (UM) milhão e 300 (TREZENTOS) mil ienes são isentos de imposto de renda.

Proprietários de veículos (carro, motocicleta)

Na aquisição de automóveis ou motocicletas, o seguro contra acidentes é obrigatório (Jibaiseki Hoken). Este seguro cobre acidentes fatais e lesões corporais somente de terceiros, é muito limitado e a maioria dos acidentes excedem o montante coberto por ele. É imprescindível a adesão a um seguro opcional (Nin I Hoken). Motocicletas acima de 250 cilindradas e veículos requerem registro e inspeção (Shaken).



2 Cartão de crédito

Como funciona o sistema de crédito rotativo (Ribo Barai) dos cartões de crédito?

O pagamento do cartão de crédito pode ser feito pelo sistema de crédito rotativo (Ribo Barai). Nesta forma de pagamento, o valor mensal é uma quantidade menor que o valor integral e é fixo. A diferença entre o valor gasto e o que foi efetivamente pago até o vencimento se transforma em um empréstimo. Se o valor da compra por cartão de crédito ultrapassar o valor fixo determinado, o restante deverá ser pago no mês seguinte, além disso, haverá taxas de serviços administrativos. No sistema de pagamento de forma rotativa (Ribo Barai), pelo fato do valor mensal descontado ser fixo, não se percebe o valor real do empréstimo. Desta forma o valor da compra geralmente ultrapassa o valor mensal fixo e dificilmente consegue-se liquidar a dívida.

Fiador

[Fiador] é alguém que se responsabiliza pelo pagamento de uma dívida caso a outra pessoa não consiga cumprir com seu compromisso. Por isso, pense bem antes de ser fiador ou pedir para que alguém o seja.



Capítulo 4

Sistema Jurídico

1 Problemas comuns do dia a dia

Caso
1

Problemas envolvendo dinheiro:

Emprestar dinheiro e não receber a devolução.

Empréstimo de dinheiro corresponde a um contrato de empréstimo (Kin-sen Shouhi Chintai Keiyaku), neste caso estabelece-se a promessa de devolução. Se após várias cobranças, houver recusa do pagamento pela pessoa que pegou o empréstimo, aquele que emprestou poderá processá-lo.

Caso
2

Problemas relacionados a compras online:

Realizou uma compra online e o produto não chegou.

A ação de compra e venda significa, trocar um produto por dinheiro.

Quando numa compra online, após a efetuação do pagamento, o produto não chegar e não for possível contatar o vendedor, caracteriza-se um caso de fraude.

Caso
3

Provocou ferimento em alguém:

Andando de bicicleta provocou um acidente, ferindo alguém.

De acordo com as leis de trânsito, a bicicleta é um meio de transporte assim como o automóvel. Se ao andar de bicicleta, provocar um acidente ferindo alguém, será multado e deverá indenizar a vítima.

2 Consulte um profissional da área jurídica:

- Se tiver problemas ao vender ou comprar algum produto
- Se tiver alguma dúvida em relação às leis etc...
 - ① Consulte um profissional especializado em leis. (Verifique na última página).
 - ② Não hesite em se consultar. Tenha coragem e consulte-se com um profissional da área.
 - ③ Quando um amigo lhe pedir ajuda, informe-o sobre uma instituição apropriada para consulta.



Capítulo 5

Sistema de apoio à vida diária

◆ Seguro saúde (Kenkou Hoken)

O seguro saúde é utilizado em caso de doenças e lesões.

Pessoas filiadas ao seguro saúde, arcam com parte dos custos médicos/hospitais.

Existem 2 tipos de seguro saúde. O Seguro saúde da empresa (Kaisha no Kenkou Hoken) e o Seguro nacional de saúde (Kokumin Kenkou Hoken). No Seguro saúde de empresas, o pagamento mensal do seguro é descontado na fonte.

No Seguro nacional de saúde é pago na prefeitura da cidade.

Caso não consiga pagar o seguro nacional de saúde, consulte a prefeitura.

Dependendo das circunstâncias, a taxa do seguro pode ser reduzida ou até isenta.



◆ Sistema de aposentadoria (Nenkin Seido)

Pessoas que possuem registro de endereço no Japão devem ingressar no sistema de aposentadoria. Existem 2 tipos: [Aposentadoria Nacional] (Kokumin Nenkin) e [Aposentadoria do Trabalho] (Kousei Nenkin).

As pessoas de 20 a 60 anos com endereço registrado no Japão, devem ingressar no sistema de [Aposentadoria Nacional]. Pessoas que trabalham em uma empresa ou realizam serviços semelhantes a serviços públicos devem ingressar nos 2 sistemas [Aposentadoria Nacional] e [Aposentadoria do Trabalho].

Os trâmites de inscrição da [Aposentadoria Nacional] devem ser realizados na Prefeitura onde reside, pelo próprio contribuinte.

O ingresso na [Aposentadoria do Trabalho] é realizado pela empresa onde trabalha. Pessoas que trabalham em empresas têm o desconto dos 2 seguros de aposentadoria. Metade da contribuição do seguro da Aposentadoria do Trabalho é paga pela empresa e a outra metade pelo trabalhador. Contribuindo com os 2 seguros de aposentadoria, o benefício a receber será maior. A contribuição do sistema de aposentadoria deve ser a partir dos 20 até 60 anos de idade, por pelo menos 10 anos de contribuição.

O contribuinte do sistema de aposentadoria, terá direito também ao benefício em caso de deficiência e/ou invalidez física ou mental. Por isso não deixe de contribuir.

◆ Seguro desemprego (Shitsugyou Hoken)

O seguro desemprego é um plano cuja inscrição deve ser providenciada pelo empregador no momento da admissão do funcionário (Koyou Hoken). Dentro deste plano, existe o seguro desemprego (Shitsugyou Hoken). Ao desligar-se da empresa, terá direito ao seguro desemprego. Metade da taxa do seguro é paga pela empresa, e a outra metade é descontada do salário do trabalhador. O período de recebimento do seguro varia de acordo com o tempo de trabalho e motivo da demissão.

Verifique no holerite se está inscrito no seguro desemprego.

Para dar entrada no seguro desemprego é necessário apresentar a carta de desligamento da empresa.

Esta carta deve ser apresentada no Centro público para estabilidade de emprego (Hello Work).

* Holerite é um documento que comprova o pagamento mensal ao trabalhador pelos serviços prestados, conforme o contrato de trabalho, nele são descritos com detalhes os valores dos recebimentos e deduções.

◆ Seguro contra acidentes de trabalho (Rousai)•Subsídio de compensação de folga (Kyugyou Hoshou)

É considerado acidente de trabalho as seguintes situações:

O trabalhador sofre um acidente durante ou no percurso de ida e volta do trabalho, ou doença adquirida em função do trabalho.

No período em que houver necessidade de afastamento do trabalho em função das situações acima, o trabalhador terá direito a receber o Subsídio de Compensação de Folga, que deve ser solicitado no Escritório de Inspeção das Leis Trabalhistas (Roudou Kijun Kantoku Sho). Mesmo que no seu holerite não esteja descrito a inscrição no seguro contra acidentes de trabalho, não se preocupe, pois esta taxa é totalmente paga pelo empregador.

Requerentes:

Trabalhadores de empresas, funcionários de empreiteiras, arubaitos e part-times também se enquadram.

Situação:

Acidentes ocorridos durante o horário, ou no percurso de ida e volta do trabalho, quando o trabalho é a causa do requerimento.

Consequências:

Ferimento, doença, deficiência, morte.



◆ Subsídio para Sustento (Seikatsu Hogo)

O Subsídio para Sustento é um auxílio do governo para aqueles com dificuldade de subsistência. Para se enquadrar nesta situação, a renda familiar (de todos os membros da família) deverá ser menor que a [renda mínima de subsistência] determinada pelo Governo.

Estrangeiros com visto (permanente, residente, cônjuge japonês, cônjuge de residente permanente, residente permanente especial, asilados), poderão solicitar o subsídio caso necessite.

Mesmo trabalhando, se a renda for abaixo da renda mínima de subsistência, o subsídio poderá ser requerido.

Consulte a Prefeitura da sua cidade caso esteja com dificuldades na vida diária.



Seikatsu-Hogo



Lista de serviços para consulta:

Âmbito nacional

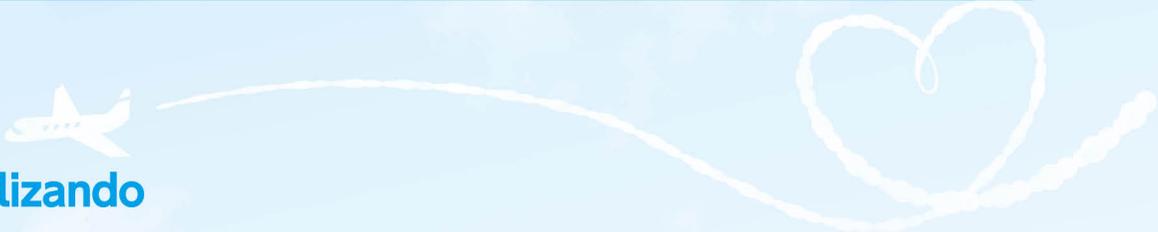
Serviços de consulta	Telefone	Horário e dia de atendimento	Conteúdo das consultas
Conselho Nacional de Jovens Escrivães Judiciais “Zenkoku-Seinen-Shihoushoshi-Kyougikai Linha Direta”	03-3359-3639	De segunda a sexta-feira Das 14:00 às 18:00hr	Ligação gratuita para consultoria jurídica sobre problemas que envolvem dinheiro.
Centro de Apoio às Leis Japonesas “Hou-Terrace”	0570-078374	Dias úteis Das 9:00 às 21:00hr Sábados Das 9:00 às 17:00hr	Problemas relacionados às leis.
Centro do Consumidor “Kokumin-Seikatsu-Center”	03-3446-0999	Dias úteis Das 10:00 às 12:00hr 13:00 às 16:00hr	Problemas relacionados aos direitos do consumidor.
Linha Direta do Consumidor “Shouhi-sha Hotline”	188 03-3446-1623	Dias úteis Das 10:00 às 12:00hr 13:00 às 16:00hr	Informação sobre local mais próximo para consulta.

Home-page para consultas em âmbito regional

Serviços de consulta	Home-page	Conteúdo das consultas
Centro de Consultoria Judicial “Shihoushoshi-Sougou-Soudan-Center”	http://www.shiho-shoshi.or.jp/activity/center_list.html	Consultas relacionadas às leis.
Centro de Apoio às Leis Japonesas “Hou-Terrace”	http://www.houterasu.or.jp/sp/chihoujimusho/index.html	Consultas relacionadas às leis.
Centro do Consumidor “Shouhi-Seikatsu-Center”	http://www.kokusen.go.jp/map/	Consultas relacionadas a problemas cotidianos e direitos do consumidor.
Centro de Consultas Trabalhistas “Sougou-Roudou-Soudan-Corner”	http://www.mhlw.go.jp/general/seid0/chihou/kaiketu/Soudan.html	Consultas relacionadas às leis trabalhistas.

Telefones Regionais úteis para consultas (deixe anotado em caso de emergência)

Serviços de consulta	Telefone	Horário e dia de atendimento	Conteúdo das consultas
Centro de Consultoria Judicial "Shihoushoshi-Sou-gou-Soudan Center"			
Centro de Apoio às Leis Japonesas "Hou-Terrace"			
Centro do Consumidor "Shouhi-Seikatsu-Center"			
Centro de Consulta Trabalhista "Sougou-Roudou-Soudan-Corner"			
Prefeitura da Cidade "Shiyakusho" "Machi-yakuba" "Kuyakusho"			
Escritório de Bem Estar Social "Fukushi-Jimusho"			
Escritório de Inspeção das Normas Trabalhistas "Hello-Work"			
Distrito Policial Setor de Segurança Cotidiana "Keisatsusho Seikatsu Anzen-ka"			



Finalizando

Agradecemos pela atenção e interesse na leitura deste manual. Este manual foi útil?

Você poderá deparar-se com assuntos que não foram descritos aqui.

Caso não tenha com quem se consultar, não se desespere, procure um dos serviços listados neste manual.

Manual das leis que acompanham a vida cotidiana

Para aqueles que ingressarão na sociedade e no mercado de trabalho.

Contatos relacionados a este manual:

● **Conselho Nacional de Jovens Escrivães Judiciais**
(Zenkoku-Seinen-Shihoushoshi-Kyougikai)

〒160-0004 Tokyo-to Shijyuku-ku Yotsuya 2 chome 8 banchi
TEL:03-3359-3513 FAX:03-3359-3527 E-mail:info@zenseishi.com

● **Associação Internacional de Konan**

〒520-3195 Konan shi Ishibe chuou 1 chome 1-1 Konan Shiyakusho Nishi chousha 4F
TEL:0748-69-7530 FAX:0748-69-7530 E-mail:kia-kyokucho@gaea.ocn.ne.jp

● **Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Kusatsu**
(Kusatsu-shi Kokusai Kouryu Kyoukai)

〒525-8588 Kusatsu-shi Kusatsu 3 chome 13-30 Kusatsu Shiyakusho 2F Machizukuri Kyoudouka
TEL:077-561-2322 FAX:077-561-2482 E-mail:kifa-japan@coda.ocn.ne.jp

[Patrocínio] Rotary Club de Konan